

**CANPAT
2021**

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



O Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO) da NR 01

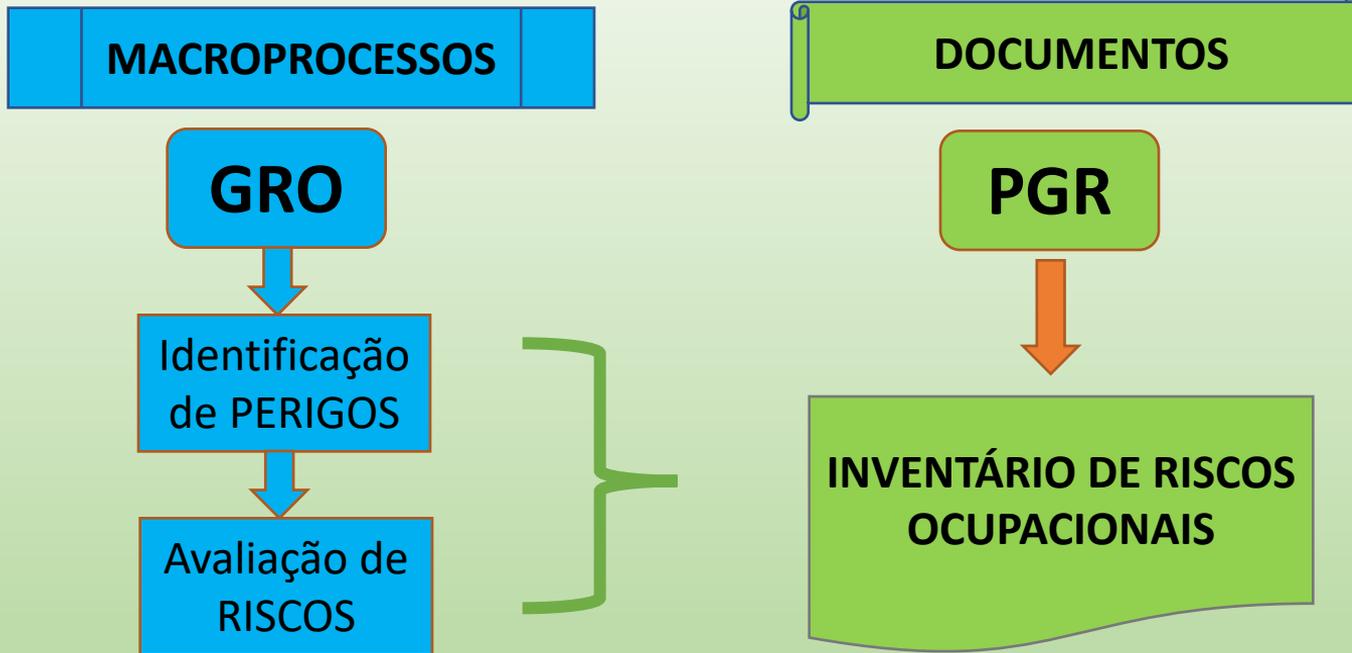
TARDE – BLOCO 8

JULHO DE 2021

Rodrigo Vaz
Auditor-Fiscal do Trabalho/SIT



INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS



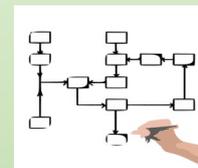
Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em **um inventário de riscos ocupacionais.**

INVENTÁRIO DE RISCOS
OCUPACIONAIS

➤ DEVE CONTER NO MÍNIMO:

a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

Na caracterização dos processos devemos buscar um **amplo detalhamento da organização**, como se fosse um mapeamento de processos e dos ambientes de trabalho.



As características da organização: razão social, CNPJ, ramo/categoria, CNAE, grau de risco, número de trabalhadores, dentre outros.

As características geográficas: Localização com o endereço completo da organização; área urbana ou rural;

As característica de funcionamento: dias, horários e turnos de trabalho;

➤ DEVE CONTER NO MÍNIMO:

a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

Na caracterização do ambiente de trabalho devemos buscar um detalhamento da organização, descrevendo todos os ambientes de trabalho em que seus trabalhadores exerçam atividades, seja dentro ou fora da organização.

As características construtivas civis: paredes, piso, ventilação, iluminação, dentre outros.

As características da ocupação: os trabalhadores com cargos / funções / grupo de trabalhadores que executam atividades nesse ambiente de trabalho;

- **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**
 - b) **Caracterização das atividades;**

Basicamente, deve ficar claro quais as atividades que são desenvolvidas nesses processos dentro de um ambiente de trabalho.

Não há necessidade de descrição de todas as atividades e operações executadas pela organização para a produção de um bem ou de um serviço, mas se deve assegurar uma cobertura das atividades principais que estão relacionadas com os perigos identificados e riscos avaliados.

➤ DEVE CONTER NO MÍNIMO:

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e **descrição de medidas de prevenção implementadas.**

**IDENTIFICAÇÃO DE
PERIGOS**

REQUISITO 1.5.4.3



NÍVEL DE RISCO

REQUISITO 1.5.4.4.2

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

c) **1º PARTE:** descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores;

Deve-se descrever todos os perigos existentes na organização conforme foi realizado no processo de Identificação de Perigos, junto com os perigos deve estar relacionada a descrição de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores decorrentes de cada perigo.

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

c) **2º PARTE:** identificação das fontes ou circunstâncias;

Descrever de forma clara a fonte ou a circunstância na qual o perigo se apresenta na exposição ao trabalhador.

Podem haver situações na qual a fonte seja a combinação com outros elementos que tenham o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

c) **3º PARTE:** descrição de riscos gerados pelos perigos;

Nessa parte deverá ser citado o nível de risco que representa cada um dos perigos identificados.

Este nível de risco é o resultado do processo de Avaliação de Risco.

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

c) **4º PARTE:** indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos;

Como já foi tratado anteriormente, essa indicação pode ser individualizada ou por grupo de trabalhadores que compartilham o mesmo padrão de exposição devido à similaridade dos determinantes envolvidos, como o ambiente, o trabalho no mesmo setor, os processos e materiais que utilizam e as tarefas realizadas.

Pode ser é utilizado operacionalmente os conceitos de Grupo de Exposição Similar (GES), também denominado Grupo Homogêneo de Risco (GHR) ou ainda Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

c) **5º PARTE:** descrição de medidas de prevenção implementadas;

Importante descrever no Inventário de Riscos quais são as medidas de prevenção que já estão implementadas para cada um dos perigos identificados.

Será nessa parte que a organização deve declarar quais são os controles operacionais existentes para gerenciar o perigo/risco.

Lembrando-se da hierarquia de proteção das medidas de prevenção, como exemplo:

➤ DEVE CONTER NO MÍNIMO:

c) RESUMO FINAL

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Função/ Atividade	Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte ou Circunstância	Grupo de Trabalhadores	Intensidade, Concentração ou Dose	Lesões ou agravos à saúde	Controles Operacionais Existentes	Existe requisito legal (NR específica)?
----------------------	---------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	---	---------------------------------	---	--



Pode ser utilizada uma planilha para atender a alínea “c” do Inventário de Riscos Ocupacionais

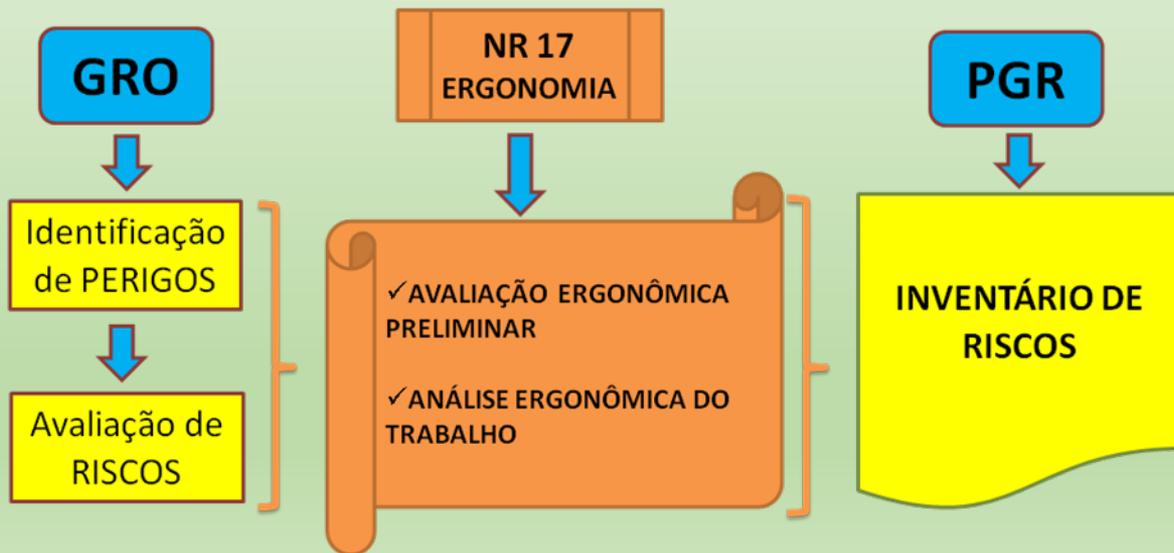
➤ DEVE CONTER NO MÍNIMO:

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a **agentes físicos, químicos e biológicos** e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.



➤ DEVE CONTER NO MÍNIMO:

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de **ergonomia nos termos da NR-17**.



➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;

Declarar os níveis de Riscos
Ocupacionais:

NÍVEIS DE RISCOS
Risco Crítico
Risco Alto
Risco Médio
Risco Baixo
Risco Irrelevante

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS				AVALIAÇÃO DO RISCO			
				CRITÉRIOS		Nível de Risco	Definição de ações
Perigo / Fator de Risco	Fonte ou Circunstância	Grupo de Trabalhadores	Controles Operacionais Existentes	Probabilidade	Severidade		



Pode ser utilizada uma planilha para atender a alínea “e” do Inventário de Riscos Ocupacionais.

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

Declarar a **FERRAMENTA E TÉCNICA** ADOTADA para **avaliação de riscos:**

FA - Fortemente aplicável.
NA - Não aplicável.
A - Aplicável.

Ferramentas e técnicas	Processo de avaliação de riscos					Ver Anexo
	Identificação de riscos	Análise de riscos			Avaliação de riscos	
		Consequência	Probabilidade	Nível de risco		
<i>Brainstorming</i>	FA ¹	NA ²	NA	NA	NA	B 01
Estudo de perigos e operabilidade (HAZOP)	FA	FA	A ³	A	A	B 06
Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC)	FA	FA	NA	NA	FA	B 07
Análise de causa-raiz	NA	FA	FA	FA	FA	B 12
Análise de modos de falha e efeito	FA	FA	FA	FA	FA	B 13
Índices de risco	A	FA	FA	A	FA	B 28
Matriz de probabilidade/consequência	FA	FA	FA	FA	A	B 29

➤ **DEVE CONTER NO MÍNIMO:**

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

NÍVEIS DE RISCO	AÇÃO DE GERENCIAMENTO
Risco Crítico	O trabalho não deve ser iniciado ou continuado até que o risco tenha sido reduzido através da execução de uma ação corretiva imediata. Nestes casos, o risco deve ser reavaliado após a execução ou implantação da referida ação. Se não é possível reduzir o risco o trabalho deve permanecer proibido.
Risco Alto	O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido através da implementação de controles operacionais. Onde o risco envolva trabalhos em andamento, devem ser tomadas ações urgentes.
Risco Médio	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.
Risco Baixo	Não são necessários controles operacionais adicionais, porém devem ser mantidos os controles: na fonte, treinamentos, os procedimentos e a conscientização sobre os perigos inerentes a atividade.
Risco Irrelevante	Fazer o monitoramento periódico, manter as medidas de prevenção e os controles para garantir a efetividade dos mesmos.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

- Deve ser mantido atualizado.
- O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

CANPAT
2021

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



**SEGURANÇA
E SAÚDE
NO TRABALHO**

UM VALOR PARA O

BRASIL



- + QUALIDADE DE VIDA para os trabalhadores
- + COMPETITIVIDADE para as empresas
- + VALOR para a sociedade

#chegadeacidentes
#canpat2021
#sstmaisvalor

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



FUNDACENTRO

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

CANPAT
2021

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



PERGUNTAS ?

